

# APRESENTAÇÃO

## PRESENTATION

O presente volume da Revista *Veritas*, n. 3 de 2011, apresenta estudos sobre o tema *Filosofia do Direito*, a partir de autores clássicos e contemporâneos. Especificamente, disponibiliza ao nosso público leitor oito artigos sobre a temática e dois artigos na chamada seção *Varia*, além de três resenhas sobre obras recentes.

O primeiro artigo, intitulado “O Estado racional hegeliano”, é de autoria do Prof. Dr. José Pinheiro Pertille, professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). O texto procura apresentar o sentido da concepção hegeliana de Estado racional, fundamentado em uma leitura cotejada da *Ciência da Lógica* e da *Filosofia do Direito*. Além disso, busca a compreensão dos conceitos de realidade, efetividade, entendimento, razão dialética e razão especulativa, a partir de seus significados lógicos, em direção às suas ampliações para o âmbito do espírito objetivo.

O segundo artigo, com o título “A autonomia do direito como imanência interdisciplinar: reflexões a partir da querela entre Gustav Hugo e Hegel”, é do Prof. Dr. André Santos Campos, professor da Faculdade de Direito, da Universidade Lusíada, de Lisboa, Portugal. Busca expor a querela entre os membros da chamada Escola Histórica do Direito (Hugo e Savigny) e Hegel acerca de quem tem o título legítimo para pensar o direito, mostrando a distinção entre a “Filosofia do Direito dos juristas” e a “Filosofia do Direito dos filósofos”, coexistindo sem interação. Demonstra que uma releitura de ambos os lados da barricada levará à anulação da possibilidade de tal bifurcação da Filosofia do Direito entre juristas e filósofos.

Na sequência, consta o terceiro artigo, intitulado “A controvérsia entre Apel e Habermas acerca da fundamentação e relação entre moral e direito”, do Prof. Dr. Luís Alexandre Dias do Carmo, professor da Universidade Estadual do Ceará (UECE). Ele investiga a reconstrução apeliana do debate e da controvérsia, entre Habermas e o próprio Apel, acerca da fundamentação e da relação entre moral e direito, enquanto concepção procedimental discursiva da filosofia prática, vinculado aos respectivos programas da ética do discurso.

Depois, o quarto artigo, com o título “Dworkin e Posner acerca da existência de respostas certas para as questões jurídicas: a reconstru-

<i>Veritas</i>	Porto Alegre	v. 56	n. 3	set./dez. 2011	p. 5-8
----------------	--------------	-------	------	----------------	--------

ção de um debate”, é de autoria da Profa. Dra. Ana Carolina da Costa e Fonseca, professora de Filosofia na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) e de Filosofia do Direito na Faculdade do Ministério Público (FMP). O texto discute as diferentes maneiras como Dworkin e Posner responderam à pergunta: “Não existe mesmo nenhuma resposta certa em casos controversos?” Além disso, mostra de que modo diferenças na concepção do que é o direito acarretam diferenças a respeito da existência de respostas certas para questões jurídicas.

O quinto artigo, com o título “Filosofia do direito e teoria jurídica em Habermas: Implicações reconstrutivas para uma teoria da sociedade”, é de autoria do Prof. Dr. Gilvan Luiz Hansen, professor da Faculdade de Direito e do PPG em Sociologia e Direito da UFF, e do Prof. Dt. Marcio Renan Hamel, da Universidade Federal Fluminense (UFF). O texto aborda a separação e a relação entre a filosofia do direito e a teoria jurídica na obra “Direito e democracia” de Jürgen Habermas, refletindo sobre os conceitos de sociologia do direito e filosofia da justiça, de razão comunicativa e de teoria reconstrutiva da sociedade, entre outros.

Em seguida, o sexto artigo, intitulado “Sacralidade e crueldade no direito natural segundo Hobbes e Agamben”, é escrito pela Profa. Dra. Gilcilene Dias da Costa, professora da Universidade Federal do Pará (UFPA), Campus Universitário do Tocantins/Cametá. O texto busca discutir o sentido da sacralidade e da crueldade no direito natural e na cena política a partir de Hobbes e Agamben, relacionando o conceito hobbesiano de estado de natureza às figuras do direito romano arcaico. Além disso, reitera a permanente fronteira entre animal e humano, limite paradoxal e intransponível, segundo a autora, situado entre polidez e nudez, crueldade e sacralidade, bem e mal.

O sétimo artigo, “Direitos, deveres não: o teor cognitivo da moral moderna”, é do Prof. Dr. Delamar José Volpato Dutra, professor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Declara que o conteúdo normativo da Modernidade fundamenta a distinção entre moral e ética, bem como, no âmbito da teoria da justiça, a prioridade do justo sobre o bom, ressaltando que o direito à liberdade sustenta o edifício do consenso liberal, mas que não é uma base suficiente para dar conta de decisões aceitáveis por todos em questões de bioética. Diante disso, apresenta duas alternativas possíveis, a de um *modus vivendi* entre as várias posições e a processual, sugerindo que somente a última pode fundamentar um consenso razoável entre as diversas posições.

A seguir, o oitavo artigo, intitulado “A democracia deliberativa: a institucionalização discursiva da unidade da razão na multiplicidade das suas vozes”, é de autoria do Prof. Dr. Karl Heinz Efken, professor da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP). O texto tem como

objetivo principal refletir sobre a leitura discursiva da democracia e do Estado democrático de direito, assim como foi concebida pelo filósofo alemão, Jürgen Habermas, e utilizá-la para um confronto com algumas teorias sociológicas da democracia. O autor fala que Habermas procura identificar, nestes modelos, elementos que colocam em risco aquilo que ele entende por processos deliberativos de formação da opinião e da vontade dos cidadãos, dando ênfase ao seu modelo de uma democracia deliberativa.

O nono artigo, em inglês, é intitulado “Hugo Grotius, moral scepticism, and the use of arguments *in utramque partem*” [Hugo Grotius, ceticismo moral e o uso de argumentos *in utramque partem*], redigido pelo Prof. Dr. Marcelo de Araujo, professor da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). O autor fala que céticos do início da Modernidade usaram argumentos *in utramque partem* para demonstrar que não se pode fundamentar a moralidade em um terreno sólido, já que os argumentos apresentados em favor da ideia de justiça poderiam ser neutralizados por argumentos igualmente convincentes contra a ideia de justiça. Mas, o autor argumenta que Hugo Grotius tentou refutar esse tipo de ceticismo moral em seus principais escritos filosóficos, procurando estabelecer que as razões apresentadas a favor e contra a ideia de justiça não são incompatíveis entre si.

O décimo artigo apresenta o título “Rousseau e a paz” e é de autoria do Prof. Dr. Paulo César Nodari, professor da Universidade de Caxias do Sul (UCS). O texto procura analisar o conceito de paz em Rousseau, tendo presente três aspectos de seu desenvolvimento: primeiro, o contexto do século XVI e século XVII, a partir de dois questionamentos centrais desta época: o crescimento da desigualdade entre os seres humanos e a legitimidade do absolutismo político; segundo, a proposta de paz à Europa elaborada por Abbé de Saint-Pierre; e terceiro, o projeto de paz articulado por Rousseau para a Europa.

Por fim, constam três resenhas de obras recentes, a saber:

SILVA, Geraldo Euclides da. *Consequências da liberdade*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2011. Resenha do Prof. Dt. Danilo Vaz-Curado R. M. Costa, professor da UNICAP e doutorando em Filosofia pela UFRGS.

DILTHEY, Wilhelm. *Ideias sobre uma psicologia descritiva e analítica*. Trad. Marco Antonio Casanova. Rio de Janeiro: Via Verita, 2011. De autoria do Prof. Dr. Roberto Saraiva Kahlmeyer-Mertens, professor da Universidade Cândido Mendes (UCAM) e do Centro Universitário Plínio Leite.

PEREIRA, Gustavo. *Las voces de la igualdad. Bases para una teoría crítica de la justicia*. Montevideo: Ed. Proteus, 2010. Resenha de autoria do Prof. Dt. Sérgio Augusto Jardim Volkmer, doutorando em Filosofia pela PUCRS.

Apresentação

São contribuições inéditas que zelam pelo mais elevado nível de seriedade acadêmica e de aprofundamento teórico que sempre caracteriza a revista *Veritas* do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nota 6 na avaliação CAPES. Aos leitores, desejamos boa leitura e bom proveito.

Agemir Bavaresco,  
Eduardo Luft  
Thadeu Weber

Professores do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da PUCRS